AT autoridade tributária e aduaneira Qualidade Transmontana, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



								*ALO	N ACKESCENTADO
IDENTIFICAÇÃO	Name to the second seco								
Do Sujeito P	assivo		le Identificação Fiscal			calizaç	ão da	sede	
	5	9 0 8	And the property of the control of t	5 3 con	INENTE	AÇOR	ES	MADEIRA	
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da declar O O 1 0 Despresa Destro do prazo			zo X			Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI) Assinale se no período de referência apresentou alguma			
2018	06T Fora do praze	. 🗆	CONTIN	ENTE AÇORES	MADEIRA	ш.		declaração recapitulativ	
05			INEXI	STÊNCIA DE OPER	AÇÕES				
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕES	S ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06, A	SSINALE	ESTE QU	JADRO.	
06	APURAME	NTO DO IN	IPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍOD				•	
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	idos nos campo	os 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de a A que se referem as alinea A que se referem as alinea	s a), b) e c) do a	rigo 42.º d	o CIVA	SIM sa) eb) don °2 doart °4 ° do CIVA NÃI	o Quadro (6-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TR	IBUTÁVEL					VOR DO ESTADO
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a inscre- ver devem corresponder	1		21, 037, 55				2	1. 262, 25
A taxa intermédia 13%		5		0,00				6	0,00
A taxa normal 23 %	rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		0,00			П	4	0, 00
2.0		88 82							
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00					
	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00					
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR DO	OAK		
8		TOTAL (10 × 1	12+14+15)			MPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0,00		MPOST	SUJE	11	0,00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00		-		13	0,.00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00					
 Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI 		15		0, 00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00				17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		18		0,00		1	ļ	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (limobilizado)			20	1	03. 539,	37			
Inventários (Existê	incias)		101_10		C 200	25			
A taxa reduzida 6 %			21		6. 208, 0,				
A taxa inter		23		37,					
A taxa normal 23 % Outros bens e serviços		TÁVEL	22		2. 105,				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TREBUTÁVEL	40		0,	00		41	2. 974, 29
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		BAS	61		0,	00			
8 - ANEXO - (ver Quadro		65		0,	00		[66]	0, 00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			67	0, 00			68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+,+10+16+18) 90 21. 037, 55			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 111. 890, 94				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++66) 92 4. 236, 54		
IMPOSTO A ENTREGA	0, 00				-	> (92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOST	O A RECUPERAR	12571	SOLICITO REEMBOLS	so [95]				respetivo valor em declaraçõ	olso veda a possibilidade de utilizar o les seguintes como «EXCESSO A ção em contrário da DSR (situações
94		1 – 92)	EXCESSO A REPORT	AR 96				de indeferimento de reembolso	

06-A	DESENVOLVIMI	ENTO DO QUADRO 06			
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE iveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	E, LIQUIDOU O IVA DEVIDO			
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97 0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00	
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER áveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99 0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0, 00	
	0,00	Serviços de construção civil [Alinea]) do n.º 1 do an.º 2.º do CIVA]	102	0, 00	
Sucatas [Alínea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00	
	I AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) Iveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA		
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o seu valor	0,00			
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA iveis, incluidos nos campos 1, 5 , 3 e 9)				
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o seu valor	104			
	SOMA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00		
20	ZONA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	RTIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA	
NIF	1 0 2 2 0 2 5 5 5				
	A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA		